

TERMO DE REFERÊNCIA nº 10/2021 PARA CONTRATAÇÃO
DE CONSULTORIA PARA MAPEAMENTO E
CAPACITAÇÃO NO USO DE DADOS ABERTOS PARA O
PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DO PROJETO
ACESSOCIDADES: CIDADES MAIS INCLUSIVAS E
CONECTADAS

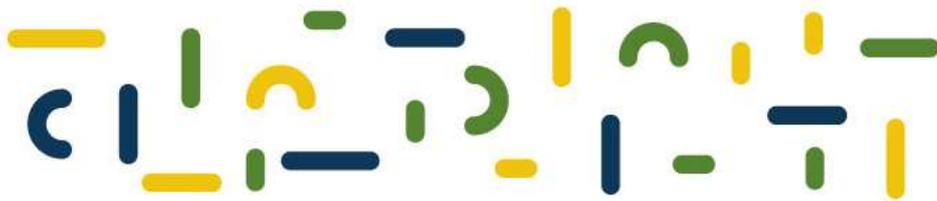
(CSO-LA/2020/420-778)

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Frente Nacional de Prefeitos (FNP) foi criada em 1989, a partir da articulação política de um grupo de prefeitos de algumas capitais, coordenada pela então prefeita de São Paulo (SP) Luiza Erundina. Em 1999, foi iniciado o processo de transformação dessa articulação política em uma entidade formalmente constituída. Em dezembro de 2003, a FNP instalou sua sede em Brasília, onde passou a funcionar uma estrutura administrativa que oferece suporte às ações da entidade. Isso permitiu uma atuação mais constante nas atividades de representação, informação e de assessoramento em assuntos de interesse dos municípios brasileiros na Capital Federal, possibilitando uma atuação mais ágil da entidade nas questões municipalistas em debate no Governo Federal, no Congresso Nacional e nas instâncias superiores do judiciário.

Com 32 anos de história, a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) tem como foco de atuação os 412 municípios com mais de 80 mil habitantes. Esse grupo inclui todas as capitais e representa 61% da população brasileira e 74% do PIB nacional.

A partir de 2009, no marco do programa de cooperação 100 cidades para 100 projetos Brasil-Itália, a FNP vem participando de projetos de cooperação internacional para o aprimoramento das políticas públicas municipais em diferentes âmbitos entre os quais: gestão e administração municipal, direitos humanos, políticas juvenis, enfrentamento à violência e exploração sexual no turismo e ao tráfico de pessoas, desenvolvimento sustentável e ODS.



Em 2020, a FNP foi contemplada pela Delegação da União Europeia como requerente de uma subvenção em parceria com a Confederación de Fondos de Cooperación y Solidariedad (CONFOCOS, Espanha) e a Associazione Nazionale Comuni Italiani (ANCI, Itália). O projeto, “AcessoCidades: cidades mais acessíveis e conectadas” (CSO-LA/2020/420-778), tem como objetivo geral, objetivos específicos (OE) e resultados (R):

Objetivo geral: Contribuir para qualificar as políticas de mobilidade urbana como ferramenta para integração das políticas de desenvolvimento urbano sustentável e redução das desigualdades

OE 1: Ampliar a capacidade de incidência e articulação de secretários e dirigentes municipais

OE 2: Ampliar a capacidade técnica de 50 municípios para desenho de soluções de desenvolvimento urbano sustentável e acessibilidade urbana baseadas em evidências

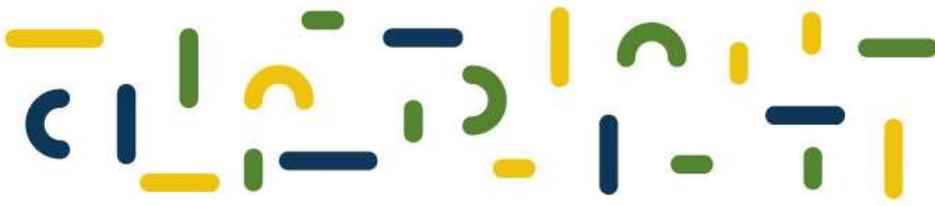
R1: Redes de autoridades locais brasileiras, espanholas e italianas fortalecidas e atuando em cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

R2: 50 municípios capacitados para disponibilizar e analisar seus dados de transporte público em formato aberto

R3: 10 instrumentos de planejamento municipais brasileiros para o aprimoramento da acessibilidade urbana elaborados com base em evidências e recorte de sexo, raça/cor e renda

R4: Espaços multissetoriais de troca, formação e inovação voltados ao incentivo da acessibilidade urbana oportunizados no âmbito do projeto

Para atingir os objetivos propostos da ação AcessoCidades, estão previstas como principais atividades: fortalecer o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Públicos de Mobilidade Urbana (FNMU), como espaço de articulação e incidência política de secretários municipais de mobilidade urbana; realizar seminários e oficinas presenciais e digitais para a troca de experiência entre dirigentes e técnicos municipais brasileiros e europeus de desenvolvimento urbano e mobilidade e entre diversos setores; apresentar aos municípios boas práticas (nacionais e internacionais) em temas prioritários visando a (re)construção de um modelo de qualidade, seguro e competitivo de mobilidade urbana (sistema de Transporte Público, mas não apenas); capacitar municípios na gestão de dados abertos para criar o ambiente tecnológico para a aplicação das boas práticas identificadas, e assegurar transparência; auxiliar



10 cidades na adoção de boas práticas e que estas sejam incluídas no planejamento urbano através de instrumentos específicos; e conectar cidades, startups e outros parceiros para implementar soluções inovadoras para cidades inteligentes.

Dentro das atividades vinculadas ao pilar de **Diagnóstico e capacitação técnica em criação, atualização e utilização de dados abertos para o planejamento de mobilidade e acessibilidade urbana**, relativas ao Resultado 2 do projeto, encontra-se o mapeamento do estado da arte sobre uso de dados abertos para gestão do transporte público e o planejamento e realização de oficinas de capacitação sobre dados abertos para gestão do transporte público.

2 – OBJETO

Contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolver as seguintes atividades, referentes às **linhas orçamentárias**:

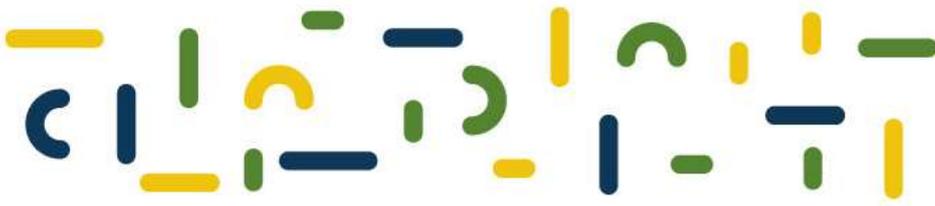
- 5.2.3 Consultoria técnica Mapeamento de dados abertos e
- 5.2.4 Consultoria técnica para oficinas de capacitação

2.1 – Consultoria técnica para o mapeamento do uso de dados abertos no planejamento e gestão dos transportes

De forma a fornecer insumos para a capacitação técnica de municípios na abertura e uso de dados para o planejamento de transportes, a primeira etapa do plano de trabalho da consultoria envolve a realização de um mapeamento do estado da arte sobre o tema nos municípios brasileiros.

O mapeamento tem por objetivo compreender as condições e capacidades técnicas, institucionais e ferramentais dos municípios para a abertura e uso de dados de transporte público no planejamento e gestão da mobilidade, destacando:

- a existência de dados estáticos (linhas, itinerários, frequências e/ou tabela horária) e dinâmicos (informações em tempo real);
- formato e frequência com o qual os dados são gerados, armazenados, atualizados e/ou disponibilizados (.csv, GTFS, API, mapas interativos, ...);
- ferramentas utilizadas na geração, armazenamento, atualização e/ou disponibilização dos dados estáticos e dinâmicos (GTFS, GPS, bilhetagem, ...);



- estrutura e capacidade técnica instalada (tamanho da equipe, dedicação à geração, tratamento e análise dos dados, ...);
- forma de disponibilização dos dados (apenas internos, mediante solicitação, portal de dados abertos, ...);
- responsabilidade e gerência dos dados estáticos e dinâmicos (secretaria de transportes e/ou mobilidade, empresa pública de gestão do sistema, empresas operadoras, empresas de ITS, ...);
- usos dos dados coletados com o objetivo de aprimorar a gestão do transporte público;
- avaliação, por parte do poder público, sobre a qualidade dos dados disponibilizados (abrangência, atualização, acurácia, ...);

Além do mapeamento inicial, por questionário eletrônico e/ou email aos municípios brasileiros com população acima de 80.000 habitantes, coincidindo com o perfil de associados à Frente Nacional de Prefeitos, sugere-se a realização de um aprofundamento com ao menos 25 cidades com população acima de 200 mil habitantes e que já tenham experiência na geração e uso de dados para o planejamento do transporte público, a ser realizado via contato telefônico, entrevistas e/ou oficinas com técnicos e gestores.

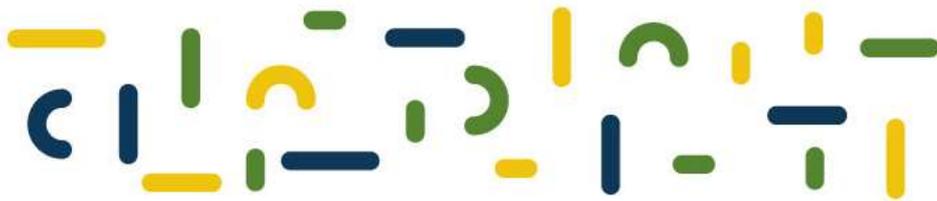
Esse aprofundamento tem como objetivo compreender as principais dificuldades enfrentadas pelos municípios na geração, manutenção e disponibilização dos dados estáticos e dinâmicos de transporte, contribuindo para a identificação das necessidades e potencialidades a serem desenvolvidas na etapa de capacitação.

2.2 - Consultoria técnica para oficinas de capacitação

Com base nas recomendações anteriores da etapa de mapeamento de dados abertos, serão planejadas e realizadas oficinas online de capacitação sobre dados abertos para a gestão do transporte público para, no mínimo, 50 municípios brasileiros e 10 municípios europeus (5 espanhóis e 5 italianos), devendo ser ofertadas, no mínimo, 20 horas de capacitação.

A seleção dos municípios participantes se dará por critérios definidos em conjunto com a equipe do Projeto AcessoCidades, considerando a participação no G100, a composição em regiões metropolitanas, tamanho da população, e capacidade técnica já instalada.

Sugere-se a realização da capacitação por meio da divisão dos municípios em dois grupos, considerando a diversidade dos municípios brasileiros, espanhóis e italianos.



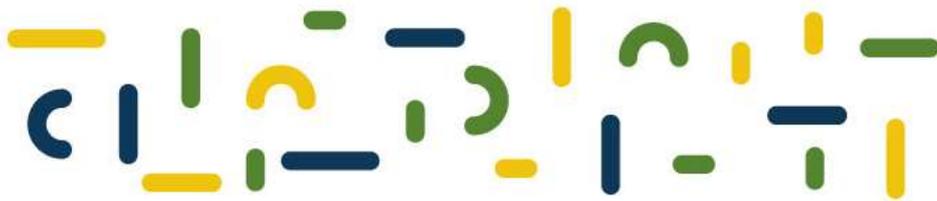
O primeiro grupo deverá ser formado por, no mínimo, 25 a 30 municípios entre 80 e 200 mil habitantes e/ou com pouca capacidade instalada e experiência em dados abertos de transporte. O escopo das oficinas deverá contemplar a sensibilização dos municípios na importância do uso de dados abertos para o planejamento de transportes, evidenciando as potencialidades e benefícios, e também a capacitação introdutória sobre as estratégias e caminhos para a geração, atualização, uso e abertura de dados de transporte, tendo em vista cidades que ainda não tem uma estratégia estruturada para coleta e uso de dados.

O segundo grupo deverá ser formado por, no mínimo, 25 a 30 municípios acima de 200 mil habitantes. O foco da capacitação será o desenvolvimento e melhoria dos processos de geração, armazenamento, utilização e abertura dos dados, visando a melhoria da gestão do transporte público e contemplando a conceituação, a apresentação do ferramental necessário, bem como as possibilidades de aplicação dos dados estáticos e dinâmicos em formatos universalmente utilizados e padronizados (GTFS, GPS e bilhetagem eletrônica).

3 – PRODUTOS

3.1 - Mapeamento do estado da arte sobre uso de dados abertos para gestão do transporte público

- a) Questionário para coleta de dados sobre uso de dados abertos para municípios acima de 80.000 (oitenta mil) habitantes. Deverá ser apresentado em formato que seja possível discutir com a equipe do Projeto AcessoCidades e parceiros, para revisão e validação antes do início do trabalho;
- b) Relatório sobre as atividades de:
 - (i) Coleta de dados através de formulário eletrônico;
 - (ii) Consolidação de resultados.
- c) Relatório sobre o processo de seleção de 25 municípios para aprofundamento no entendimento das estratégias adotadas pelas cidades para uso dos dados, que deverá ser realizado de acordo com critérios de seleção definidos pela Frente Nacional de Prefeitos e parceiros.
- d) Questionário para entrevistas semi-estruturadas, para aprofundamento do entendimento das estratégias adotadas pelas cidades para uso dos dados. Deverá ser apresentado em formato que seja possível discutir com a equipe do Projeto AcessoCidades e parceiros, para revisão e validação antes do início do trabalho;
- e) Relatório sobre a condução das entrevistas junto a 25 municípios e consolidação de resultados;
- f) Relatório final com a consolidação do mapeamento, após revisões da FNP e de parceiros,



com recomendações para seleção dos municípios para participação nas oficinas de capacitação e apresentação final do produto no formato online para FNP e parceiros.

3.2 - Oficinas de capacitação para uso de dados abertos para aprimoramento da gestão do transporte público

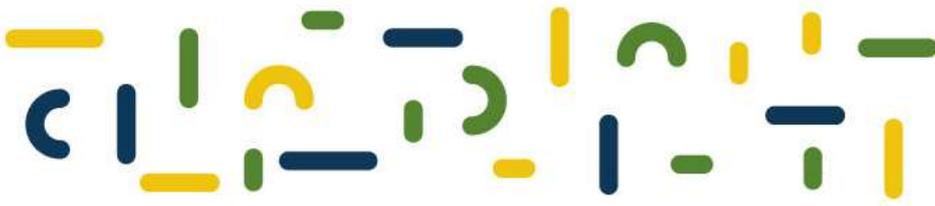
- a) Documento com definição e elaboração do programa, metodologia, conteúdos das oficinas e ferramentas de acompanhamento;
- b) Questionário para avaliação das oficinas pelos participantes. Deverá ser apresentado em formato que seja possível discutir com a equipe do Projeto AcessoCidades e parceiros, para revisão e validação antes do início do trabalho;
- c) Questionário de acompanhamento do impacto das oficinas em médio e longo prazo. Deverá ser apresentado em formato que seja possível discutir com a equipe do Projeto AcessoCidades e parceiros, para revisão e validação antes do início do trabalho;
- d) Relatório sobre convite e confirmação dos participantes para as oficinas;
- e) Organização e realização das oficinas para, pelo menos, 50 municípios brasileiros, 5 municípios espanhóis e 5 municípios italianos. Todos os procedimentos necessários para autorização dos participantes para gravação das oficinas deverão ser realizados.
 - (i) **Grupo 1** - Capacitação introdutória sobre dados abertos para gestão do transporte público para cidades que ainda não tem uma estratégia estruturada para coleta e uso de dados.
 - (ii) **Grupo 2** - Capacitação para uso de dados abertos visando a melhoria da gestão do transporte público, de modo a contemplar oportunidades de aprimoramento da prática de uso de dados e desenvolvimento de uma abordagem sistêmica e contínua para os municípios em diferentes estágios identificados.
- f) Relatório final com a consolidação das oficinas e avaliação dos participantes, após revisões da FNP, com apresentação final do produto no formato online para FNP e parceiros, contendo lista de inscritos e de presença das oficinas, formulário de inscrição e questionário de avaliação.

4 - LOCALIDADE DO TRABALHO

O trabalho será desenvolvido em modalidade remota, sem previsão de viagens oficiais.

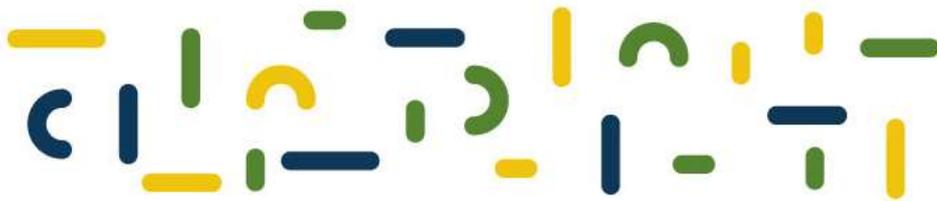
5 - ENVIO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Para a avaliação de proposta e consequente execução da consultoria, a empresa deverá encaminhar ao e-mail acesso.cidades@fnp.org.br, indicando no campo assunto “**TdR 10/2021 - Consultoria Mapeamento e Capacitação em Dados Abertos**”, até o dia **25/07/2021** às



23:59 horas (horário de Brasília), portfólio e proposta técnica e financeira contendo o escopo básico com as seguintes informações:

- a) Identificação da empresa e de seu (s) coordenador(es);
 - Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Identificação do (s) representante(s) legal(is) - cópia dos documentos RG e CPF;
- b) Objetivo geral, indicando o resultado que as atividades visam alcançar;
- c) Objetivos específicos ou metas, que correspondem às ações e medidas que devem ser executadas;
- d) Metodologia, na qual se deve indicar como se pretende atingir os objetivos com foco na efetiva participação e envolvimento municípios;
- e) Cronograma, contendo informação dos prazos em que as atividades serão desenvolvidas;
- f) Orçamento por produto, com planilha de custos detalhada;
- g) Instrumentos de avaliação pelos atores dos municípios envolvidos;
- h) Plano de composição da equipe técnica que atuará no mapeamento e nas capacitações, identificando as exigências de formação e qualificação para os trabalhos a serem executados, bem como a diversidade racial e de gênero na equipe;
- i) Previsão de eventuais serviços técnicos especializados;
- j) Prazos previstos de execução, com cronograma físico-financeiro e com estimativa de parcelas para desembolso;
- k) Dados de conta bancária de titularidade da entidade, aberta e utilizada exclusivamente com a finalidade de receber e gerir recursos provenientes do projeto de consultoria técnica;
- l) Prever formas de comprovação (evidências) da realização das atividades detalhadas no Plano de Trabalho para fins de auditorias contábil-financeira e finalística;
- m) Portfólio com descrição de experiências profissionais em trabalhos relacionados à mobilidade urbana e desenvolvimento urbano sustentável com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais; uso de dados de transporte público para a realização de pesquisas, planejamento e/ou gestão da mobilidade urbana; capacitação de técnicos e gestores em órgãos públicos e/ou privados, em temas relacionados à mobilidade e acessibilidade urbana;
- n) Indicação de nome, cargo e e-mail de duas referências profissionais de experiências anteriores declaradas no portfólio.



Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

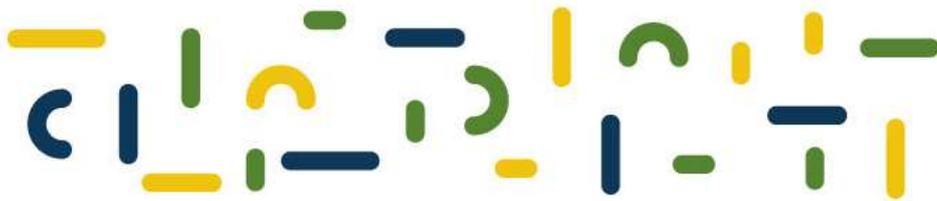
6 - CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

Etapa	Período	Meio
Publicação do Termo de Referência	08/07/2021	Site da FNP
Recebimento das propostas	Entre 08/07/2021 e 25/07/2021	E-mail: acesso.cidades@fnp.org.br
Seleção das propostas	Entre 26/07/2021 e 06/08/2021	
Contratação	Agosto/2021	
Entrega Relatório Final - Etapa 1	Até 7 meses após a assinatura do contrato	E-mail: acesso.cidades@fnp.org.br
Entrega Relatório Final - Etapa 2	Até 15 meses após a assinatura do contrato	E-mail: acesso.cidades@fnp.org.br

7 - EXPERIÊNCIA E QUALIFICAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá possuir experiência e conhecimento nas seguintes atividades:

- Experiência em trabalhos relacionados à mobilidade urbana e desenvolvimento urbano sustentável com órgãos públicos, instituições de pesquisa e/ou organizações não-governamentais;
- Experiência no uso de dados de transporte público para a realização de pesquisas, planejamento e/ou gestão da mobilidade urbana;
- Experiência na capacitação de técnicos e gestores em órgãos públicos e/ou privados, em temas relacionados à mobilidade e acessibilidade urbana;
- Agir de acordo com os valores da FNP, regras administrativas, códigos de conduta e princípios éticos;



- e) Promover ativamente a equidade e diversidade de gênero e raça na equipe e em todas as suas atividades, com foco na redução de desigualdade sociais;
- f) Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente, incluindo informações confidenciais.

8 - MONITORAMENTO E CONTROLE DAS ATIVIDADES

As execuções dos serviços serão acompanhadas pelos técnicos da FNP, buscando manter permanente contato com a consultoria para a efetiva realização das atividades nos prazos definidos no cronograma (sejam eles físicos ou contábil-financeiros). O monitoramento e controle das atividades será feito através de reuniões e e-mails, com a apresentação de resultados parciais e avaliações do trabalho.

É reservado a FNP o direito de avaliar a qualidade e adequação dos serviços prestados, que deverão estar dentro dos padrões de aceitabilidade, buscando alternativas de melhoria com a consultoria. Os produtos não aprovados ou aprovados parcialmente implicam diretamente no não pagamento ou pagamento parcial dos valores acordados.

9 – PRAZO:

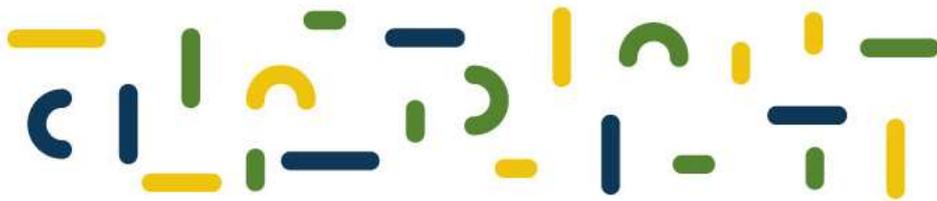
A contratação será realizada pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser aditivado/prorrogado ou rescindido conforme legislação em vigor.

8.1 - Todos os materiais elaborados deverão seguir a identidade visual do Projeto AcessoCidades e serem previamente validados pela FNP antes de qualquer divulgação. As diretrizes de identidade visual serão repassadas após a contratação.

8.2. - Todos os materiais elaborados deverão ser entregues à FNP em formato digital e editável, com as devidas autorizações de direitos autorais e de imagem, quando for o caso.

10 – PREÇO:

O preço deve ser estipulado, em moeda oficial do país, já incluídos os tributos, encargos e demais ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços prestados. Deverá ser indicado o preço por produto e total para a prestação de serviços. O preço será fixo e irrevogável.



Os valores máximos reservados para a execução de todos os produtos e serviços estipulados neste Termo de Referência são indicados na tabela a seguir.

Etapa	Valor
3.1 - Mapeamento do estado da arte sobre uso de dados abertos para gestão do transporte público	R\$ 205.000,00
3.2 - Oficinas de capacitação para uso de dados abertos para aprimoramento da gestão do transporte público	R\$ 129.000,00

11 – PAGAMENTO:

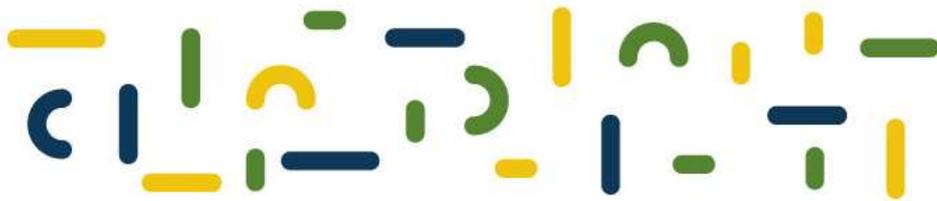
O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo de Referência será efetuado pelo administrativo da FNP de acordo com o cronograma de desembolso aprovado. Caberá à área técnica verificar o cumprimento das atividades previstas, solicitar a emissão da nota fiscal pela contratada, e manifestar o “de acordo” para pagamento. Uma vez aprovado o pagamento pela área técnica, o administrativo terá 10 (dez) dias para realizar os procedimentos de pagamento.

12 - REGRAS GERAIS PARA ESCOLHA A PROPOSTA

A escolha da consultoria, necessariamente uma pessoa jurídica, será realizada observando-se as condições gerais da Delegação da União Europeia no Brasil, destacando-se:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos no item 6 deste Termo de Referência;
- Ausência de conflito de interesses.

A Frente Nacional de Prefeitos e a União Europeia não podem, em caso algum, serem responsabilizadas pelos danos causados ao pessoal ou aos bens do beneficiário no decurso da execução da ação ou em consequência desta, ou seja, a FNP e a UE não podem aceitar nenhum pedido de indenização ou pagamento adicional pelo motivo acima exposto.



13 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de análise técnica, considerando as experiências e qualificações delineadas no item 6 do presente Termo de Referência, de acordo com a pontuação a seguir:

i) Experiências prévias com as temáticas pertinentes indicadas no item 7 deste termo de referência, a serem analisadas de acordo com portfólio e referências profissionais apresentadas (Peso: 40%)

ii) Valor da proposta (menor valor, maior pontuação) (Peso: 20%)

iii) Qualidade técnica: adequação da proposta, qualificação acadêmica e profissional da equipe, diversidade racial e de gênero na equipe e nas atividades prestadas, conforme descrito no item 7 (Peso: 40%)

As participantes poderão ser convidadas para entrevistas antes da contratação.

14 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos e dúvidas com relação ao presente Termo de Referência, poderão ser sanadas pela Coordenação do Projeto AcessoCidades pelo e-mail: acesso.cidades@fnp.org.br

Brasília, 08 de julho de 2021.

JOSÉ CESAR DE MEDEIROS
Coordenador Técnico do Projeto AcessoCidades
FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS